

## AVISO AOS ACIONISTAS

**Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta com endereço na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, 1º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.745/0001-91 ("brMalls" ou "Companhia"), vem comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2018, deliberou pela distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP").

Foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Companhia, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/76 e do art. 32 do Estatuto Social, em caráter definitivo, no valor bruto de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), correspondente a R\$ 0,0831095235419111 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria), sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável. Tal montante encontra suporte nas informações trimestrais da Companhia na data base de 30 de setembro de 2018. O pagamento será realizado aos acionistas no dia 07 de dezembro de 2018.

Farão jus ao direito de recebimento de juros sobre o capital próprio os titulares de ações no dia 26 de novembro de 2018, de maneira que as ações de emissão da Companhia sejam transacionadas *ex-dividendos* a partir de 27 de novembro de 2018, inclusive.

O valor líquido de impostos dos referidos juros sobre o capital próprio poderá ser imputado à parte dos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Frederico da Cunha Villa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores